

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2405

6 de Junho

*Um gesto simples pode
salvar muitas vidas!*

Do e **Sangue.**

🐦 📷 📺 VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO 📷

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Turismo: Vitória caminha a passos largos para retomada dos cruzeiros na cidade

Publicada em 04/06/2024, às 17h25 | Atualizada em 04/06/2024, às 17h29
Por Bárbara Bueno Sá (barbara.sa@cdtiv.com.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Sales



Uma excelente notícia para o turismo da capital. Na manhã desta terça-feira (4), o futuro dos cruzeiros em Vitória foi tema central de uma reunião realizada na PMV, com a presença de gestores e representantes do setor turístico capixaba. Eles se reuniram para discutir os resultados de um estudo feito para avaliar a viabilidade da operação de navios de cruzeiro na capital.

O encontro marcou um importante passo para a retomada das operações na cidade de Vitória, pois a implantação de medidas para o segmento serão de fundamental importância para o desenvolvimento turístico da cidade.

Participaram da reunião o prefeito da capital, Lorenzo Pazolini; o secretário de Turismo do Estado, Philipe Lemos; o diretor-presidente e a diretora de Turismo da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (CDTIV), Marcus Gregório e Luzia Toledo; o

secretário de Governo de Vitória, Aridelmo Teixeira; o secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi; o diretor do Senac, Richardson Schmittel e o presidente da Fecomércio, Idalberto Moro.

O estudo, que contemplou uma avaliação náutica detalhada, análises do canal de acesso, pontos de desembarque e viabilidade da época ideal para as operações (entre outubro e março), apresentou resultados positivos, sinalizando o potencial para a retomada dos cruzeiros em Vitória.

Durante a reunião, Pazolini reforçou o compromisso da administração municipal com o projeto. "Estamos à disposição, queremos muito avançar nessa pauta, concluir os estudos e tomar uma decisão de maneira coletiva e democrática, ouvindo todos os atores. Precisamos avançar rapidamente, pois a cada nova temporada deixamos de receber turistas. Tivemos grandes avanços desde 2021, com um crescimento de 50% na arrecadação de ISS Turismo, mas queremos atrair mais pessoas, gerar emprego, renda e oportunidades para a vida dos cidadãos", afirmou o prefeito.

O prefeito destacou que o projeto está alinhado com outras iniciativas em desenvolvimento na cidade, como a nova orla de São Pedro e o novo Canal de Camburi. "Estamos trabalhando para apresentar Vitória ao Brasil e ao mundo. Fico muito feliz, e estamos completamente à disposição para avançar com essa pauta junto com a Fecomércio, a iniciativa privada e a Secretaria Estadual, para entregar isso o mais rápido possível para a sociedade. É uma pauta em que todos ganham: a cidade, o Espírito Santo, os moradores e os turistas que terão a oportunidade de conhecer a natureza extraordinária, a gastronomia e tudo o que de fato representa o Espírito Santo", completou.

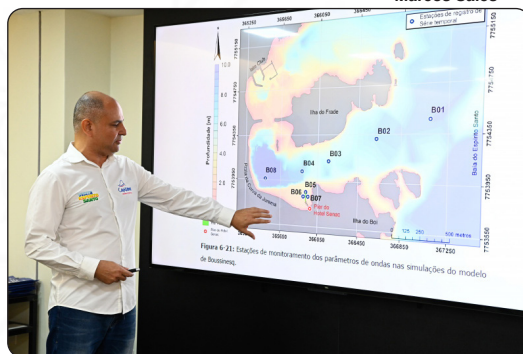
Um dos destaques da reunião foi o interesse demonstrado pela Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (Clia) em realizar uma escala teste em Vitória, em 2025. A manifestação da companhia, uma das maiores do mundo no segmento de cruzeiros, reforça o potencial da capital capixaba como destino turístico atraente para o mercado internacional.

Com os resultados do estudo, as autoridades presentes na reunião se comprometeram a trabalhar em conjunto para definir as medidas necessárias para a retomada dos cruzeiros em Vitória. A expectativa é que, em breve, os navios de cruzeiro voltem a aportar na capital capixaba, impulsionando o turismo local e gerando renda e emprego para a população.

Marcos Sales



Marcos Sales



Vitória lança Programa de Educação Ambiental e 2ª turma de Guardiões Mirins

Publicada em 04/06/2024, às 09h15 | Atualizada em 04/06/2024, às 12h24
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

Leonardo Silveira



N o Dia Nacional da Educação Ambiental, celebrado nesta segunda-feira (03), Vitória deu mais um passo para consolidação das políticas públicas voltadas a esta área na cidade, com o lançamento do Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA e a posse da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (Cimea), para o biênio 2024-2026. Para compor as ações voltadas ao meio ambiente na capital, também foi apresentada a 2ª Turma de Guardiões Ambientais Mirins de Vitória.

O evento, que teve até bolo e parabéns após a solenidade, foi realizado no Parque Municipal Natural Gruta da Onça, localizado no Centro da Cidade e que é Sede Municipal da Educação Ambiental de Referência em Vitória (SemeAr). Participaram do encontro o prefeito da capital, Lorenzo Pazolini, secretários municipais, servidores públicos, instituições privadas e a sociedade civil organizada.

Em Vitória, tanto o ProMEA quanto a Cimea, cujos membros da sociedade civil e de órgãos públicos tomaram posse hoje, são importantes instrumentos que referenciam o planejamento, a implantação e a execução da Política Municipal de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei Municipal 8.695/2014 e regulamentada pelo Decreto 16.672/2016.

Para o prefeito Lorenzo Pazolini celebrar o Dia Nacional do Meio Ambiente é muito importante pois reafirma o compromisso com a pauta ambiental. De acordo com ele, é preciso proporcionar um sentimento de cuidado e zelo comuns para que todos entendam, principalmente os jovens e as crianças, que são protagonistas da mudança de comportamento. "Por isso, essa política pública e o Dia Nacional de Educação Ambiental precisam ser celebrados, discutidos, conversados, levados para dentro das salas de aula e, principalmente, para as casas dos moradores. Para que cada jovem possa reverberar isso dentro de casa. Que cada criança, jovem, entenda o seu papel na mudança e na transformação social", ressaltou o prefeito.

"Nossas políticas públicas são efetivas e eficazes, são vistas e são sentidas pelas pessoas, por cada cidadão, por cada visitante. Nós, unidos, levamos consciência, mudança de comportamento, formando uma geração para que seja mais evoluída que a nossa. Juntos vamos conseguir fazer essa mudança", completou Pazolini.

Ação contínua, participativa e colaborativa

Elaborado de forma participativa e colaborativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Vitória aponta diretrizes, princípios, objetivos, documentos orientadores e linhas de ação para o setor em todo município, observando as particularidades e pluralidades espalhadas em todo território.

"Este documento, agora entregue à população de Vitória, resulta do esforço coletivo sem custos ao erário e que reuniu, em diferentes tempos e espaços do município, várias mãos, momentos de reflexão, escutas, consensos e dedicação de servidores da Prefeitura, e também de sujeitos e entidades da sociedade civil engajados e atentos em contribuir para construção de uma cidade mais justa, igualitária, equânime, sustentável, cidadã e solidária", apontou o secretário Municipal de Meio Ambiente, Tarcísio Föeger.

A secretária municipal de Educação Juliana Rohsner Vianna Toniati, destacou que o trabalho que hoje está sendo celebrado é uma ação contínua. Segundo ela, mais que pensar numa ação curricular, as crianças e adolescentes das escolas municipais são impactadas diretamente com a política de educação ambiental.

"E isso com o compromisso de que as nossas escolas sejam mais sustentáveis, repensem e reorganizem suas atividades voltadas para o meio ambiente. Em paralelo, realizamos ações para que de fato a gente aprenda e desenvolva para as nossas crianças e para as nossas escolas uma educação que faça sentido, que transforma", ressaltou a secretária.

Contribuições voluntárias

O Programa é fruto de um movimento de trabalho conjunto realizado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, que é constituído pelas secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, com a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental, colegiado instituído em 2016 e que congrega representatividades da sociedade civil no território do município.

Com contribuições voluntárias coletadas durante período de consulta pública, o ProMEA Vitória, hoje, consolida-se em estabelecer conexões entre as políticas públicas socioambientais, apontando caminhos para que estas políticas ganhem materialidade no cotidiano das pessoas.

"Assim, é um instrumento orientador para o planejamento, a implementação e a execução de estratégias, planos, projetos e ações socioambientais sustentáveis transversalizados pela Educação Ambiental e territorializados em Vitória, de modo que essas possam ser efetivadas e implementadas nos âmbitos público, privado, da sociedade civil e da academia", enfatizou a gerente de Educação Ambiental, Juliana Sardinha.

Ainda de acordo com a gerente, "ao apontar diretrizes, objetivos e linhas de ação, o programa coloca em relevo a necessidade do caráter da corresponsabilidade a ser estabelecido entre entes públicos e privados envolvidos na perspectiva de uma dimensão ampla, mas também para traçar caminhos em direção a soluções dessas problemáticas, num processo contínuo e crescente de responsabilidade conjunta, inclusiva, democrática, de solidariedade e de justiça".

Guardiões Ambientais Mirins

De iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), participam desta 2ª Turma de Guardiões Ambientais Mirins 26 crianças do Centro de Convivência de Nova Palestina.

A partir da segunda quinzena de julho eles começam a ter contato com ações que permitirão à formação para cidadania ambiental e ao protagonismo infantojuvenil quanto ao cuidar do meio ambiente, tendo como exemplos de atuação os serviços realizados pelo quadro técnico da Semmam e boas práticas de preservação ambiental e cuidado com a natureza por meio de parceiros da Prefeitura de Vitória.

Serão ao todo cerca de 30 horas de formação até o mês de dezembro. Para mais informações, acesse o Portal Interativo de Educação Ambiental da Prefeitura de Vitória.

Leonardo Silveira



Cozinha Brasil volta ao Parque Moscoso com novas oficinas gratuitas

Publicada em 04/06/2024, às 11h40 | Atualizada em 04/06/2024, às 11h40
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Depois do sucesso das oficinas de bolos caseiros e de comidas típicas de festa junina, realizadas em comemoração ao aniversário do Parque Moscoso, a Cozinha Brasil retorna com novas turmas a partir do dia 24 deste mês. As inscrições serão abertas nesta segunda-feira (3), às 17h, na plataforma [VixCursos](#) ou pelo aplicativo Vitória Online, no botão VixCursos. A participação é gratuita, assim como os materiais empregados nas aulas.

São 16 vagas em cada turma e o diferencial da Cozinha Brasil são as aulas show, de curta duração (4 horas/aula), e as pessoas interessadas podem se inscrever em mais de uma oficina. "Muitas pessoas não conseguem acompanhar as turmas regulares, mas conseguem tirar um tempinho para fazer uma aula, aprender uma nova receita ou aperfeiçoar uma técnica nas aulas da Cozinha Brasil", diz a gerente de Qualificação do Trabalhador, Thalyta Coutinho.

Ela acrescenta que as novas oficinas integram o Projeto QualificaVix Comunidades, conduzido pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), e têm como objetivo dar oportunidade de aprendizado e estimular o empreendedorismo. O projeto visa promover a capacitação de 2.300 alunos ao longo de dois anos, representando investimentos de R\$ 864 mil, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Calendário de oficinas:

• Dia 24:

Das 8h às 12h - Salgados para festa

Das 13h às 17h - Empada e empadão

• Dia 25:

Das 8h às 12h - Torta salgada de Pão

Das 13h às 17h - Torta salgada - quiche

• Dia 26:

Das 8h às 12h - Pizza;

Das 13h às 17h - Biscoito amanteigadas

• Dia 27:

Das 8h às 12h - Bombons

Das 13h às 17h - Salgados para festa

• Dia 28:

Das 8h às 12h - Torta salgada - quiche

Das 13h às 17h - Bombons

Inscrições pela página VixCursos ou pelo aplicativo Vitória Online, no botão VixCursos.

Informações pelo números da Gerência de Qualificação do Trabalhador: (27) 98125-0964 (WhatsApp) e 3323-4439.

Foto Divulgação



Inscrições até dia 20 para candidatos ao Conselho Municipal de Direitos Humanos

Publicada em 03/06/2024, às 14h50
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

No próximo mês, será realizada a eleição de novos membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH) de Vitória, que atuarão no biênio 2024-2026. Serão preenchidas oito vagas (quatro titulares e quatro suplentes) e as entidades da sociedade civil que desejam concorrer ao pleito devem se inscrever até o próximo dia 20. O edital com as normas para a recomposição do CMDH foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio.

Podem concorrer organizações da sociedade civil que desenvolvem ações voltadas para a cidadania e os direitos humanos, desde que comprovadas pelo estatuto, relatório ou ata de reunião da entidade no ano de 2023. O CMDH atua para a garantia dos direitos fundamentais e na resposta a ações que atentem contra a dignidade humana. O conselho recebe denúncias de condutas ou situações que violam os direitos humanos e as encaminha aos órgãos competentes para as devidas sanções legais.

Saiba mais:

Inscrições: até o dia 20 de junho, das 8h às 17h, diretamente na Secretaria Executiva do CMDH (na Casa do Cidadão - Av. Maruípe, 2.544, Bloco C, 2º andar, em Itararé) ou pelo email para cmdhvitoria@gmail.com.

Informações pelo telefone (27) 3382-6694 ou pelo email cmdhvitoria@gmail.com ou diretamente na Secretaria Executiva do CMDH, na Casa do Cidadão.

Cronograma

Período de Inscrição: até dia 20 de junho.

Análise da documentação das Entidades pela Comissão Eleitoral: 21 a 24 de junho.

Divulgação da lista das entidades habilitadas e não habilitadas para a eleição: até 1º de julho.

Período para apresentação de recurso: de 2 a 7 de julho.

Análise dos recursos: 8 de julho.

Divulgação da lista definitiva das entidades habilitadas: 15 de julho.

Assembleia de Eleição: dia 18 de julho, às 14h, no auditório da Casa do Cidadão, na Av. Maruípe, 2.544, em Itararé.

Prazo para indicação dos representantes das entidades eleitas (nome completo do titular e suplente, informando telefone e e-mail para contato): até 24 de julho.

Posse dos novos membros: 1º de agosto, às 14h, no auditório da Casa do Cidadão, na Av. Maruípe, 2.544, em Itararé.

Foto Divulgação



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 264/2023.** Processos Administrativos: 7308603/2022 (Licitação) / 3206663/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0002. Contratado: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder reajuste de 4,62111% (quatro vírgula seis dois um um por centos) sobre o valor unitário, conforme variação do índice IPCA/IBGE de 01/2023 a 12/2023, aplicado a partir de 18/01/2024. 1.2. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 59 (Cinquenta e nove) dias, de 25/06/2024 a 22/08/2024. Valor do Aditivo: R\$ 3.483,62 (Três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Vigência: de 25/06/2024 a 22/08/2024. Data de Assinatura: 03/06/2024. Dotação Orçamentária: 47.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 386-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 775/2024 e 595/2024, constante dos autos.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 357/2024.** Processo Administrativo nº 509344/2024. Dispensa de Licitação nº 77/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.09.0009. Contratada: BIOVITÓRIA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto do Contrato: contratação de serviço de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização. Valor do Contrato: R\$ 17.779,21 (Dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/05/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2109 – Patrimônio e Memória: Preservação e Manutenção; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.73 – Serviço de controle ambiental; Fontes de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 362-000. Parecer Técnico (CGM): 591/2024, constante dos autos. Gestor: Daniele Moura Benevides, matrícula: 630976. Fiscal: Maria Catarina Menegucci Lougon, matrícula: 177180.

**SECRETARIA DE OBRAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo nº 2384360/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600002.10.0009.** RATIFICO a contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A., CNPJ: 28.152.650/0005-03, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação para execução dos serviços de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, necessários para a continuidade das obras de contenção naquela região, no valor global de R\$ 21.959,81 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e um centavos), conforme justificativas apresentadas e com base no Parecer Jurídico 696/2024 (PGM) anexo à seq. #13 e Manifestação Técnica 0549/2024/CGM/AT anexa à seq. #15 do processo 2384360/2024. **Justificativa:** Serviços necessários para a Execução das Obras de Contenção (Contrato 306/2023), localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, Vitória/ES, cujo posicionamento da rede de energia elétrica interfere na execução da obra da contenção que dará segurança aos moradores, ao sistema de transmissão de energia e a todos os usuários da via e da região. **Dotação:** 13.01 - 15.451.0016.2.0091 (Contenção de Encostas em Áreas de Risco) – 3.3.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) – 1.500.0000.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos). Vitória (ES), 03 de junho de 2024. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Obras.

**Vitórias das Pessoas****PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Editais

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

EDITAL Nº 166

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Arraiá da Barão**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Barão de Monjardim, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 23h30, no dia 08/06/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de junho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

EDITAL Nº 167

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Feirinha com Quadrinha Junina**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Desembargador Sampaio, trecho entre a Rua Eugênio Netto e a Rua Agrimensor Adolpho Oliveira, **Bairro Praia do Canto**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 22h, no dia 08/06/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de junho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 008**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 117, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, buscando garantir o cumprimento da legislação quanto à formalização de processos de liquidação e pagamento de contratos firmados com o município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

R E S O L V E:

Art. 1º. Atualizar o check list instituído através da Portaria nº 020/2017 e modificado através das Portarias nº 001/2018, nº 004/2019 e nº 002/2022, em anexo único, como procedimento obrigatório para a formalização dos processos de liquidação e pagamento de contratos firmados com o município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Parágrafo Único: O check list deverá ser preenchido e assinado pelo Gestor ou Fiscal do contrato e anexado ao processo quando de seu envio para liquidação e pagamento (Portaria CGM nº 11/2017).

Beneficiário: Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana – SETRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana		CHECK LIST Gestor - Fiscal de Contratos		
CONTRATO (Nº):	Vigência do contrato:	-		
O contrato e seus apostilamentos estão devidamente assinados/hubricados e seu registro consta atualizado no sistema ContratosWeb ?		☐ S ☐ N		
CERTIDÕES (ATESTAR VERACIDADE)	Vigência da CND:	FLS		
CND FEDERAL (UNIÃO)				
CND FGTS				
CND TRABALHISTA (TST)				
CND ESTADO ES				
CND MUNICÍPIO VITÓRIA				
CND ESTADO SEDE				
CND MUNICÍPIO SEDE				
CND MUNICÍPIO SEDE - IMOBILIÁRIA (quando houver)				
Para contratada do ESTADO de SP e RJ: CND PGE				
GUIAS / DARF'S e COMPROVANTE DE PAGAMENTOS (OBS.: COMPETÊNCIA ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO; SALVO PARA CONTRATOS DE "OBRA": NESTES, A COMPETÊNCIA É DO MESMO MÊS DA MEDIÇÃO)	SIM	NÃO	FLS	
O CONTRATO EXIGE A APRESENTAÇÃO DAS GUIAS ?				
PIS - GUIA e COMPROVANTE DE PAGTO				
COFINS - GUIA e COMPROVANTE DE PAGTO				
FGTS - DARF e COMPROVANTE DE PAGTO				
PREVIDÊNCIA SOCIAL: DARF e COMPROVANTE DE PAGTO				
PREVIDÊNCIA SOCIAL: Relatório da Declaração Completa DCTFWeb				
PREVIDÊNCIA SOCIAL: Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários DCTFWeb				
CONFERÊNCIA DA NOTA FISCAL	SIM	NÃO	FLS	
DATA EMISSÃO DA NF APÓS NOTA DE EMPENHO ?				
DATA EMISSÃO DA NF APÓS MEDIÇÃO ?				
NF EMITIDA COM CNPJ DA SETRAN ? (27.142.058/0017-93)				
NF ATESTADA PELO FISCAL E COM DATA DO ATESTE ?				
NF CONTÉM INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS ?				
NF ELETRÔNICA VÁLIDA ? (ATESTAR VERACIDADE)				
O período da prestação dos serviços está claro dentro do processo ?				
CNPJ da Contratada no CONTRATO = EMPENHO = NF ?				
Os valores e quantitativos da Nota Fiscal / Fatura conferem com a medição dos serviços executados / produtos fornecidos ?				
Os serviços / produtos foram executados / fornecidos conforme o objeto do contrato?				
Exclusivo para processos de pagamentos de Reajustamento: o valor do Reajustamento foi conferido conforme fórmula do Boletim ?				

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 009**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e, em conformidade com o disposto no art. 13, do Decreto nº 17.801, de 02 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir os membros, Márcia Vieira Falcão, Giovana Tamara Alves, André de Oliveira Vasques e Fabio Nogueira Felsky, a novo mandato a Comissão de Defesa de Autuação – CDA, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 17.801 de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
CIDADE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 014**

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, do município de Vitória, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 117, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e Lei Municipal nº 7.340/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir a servidora MARTELA MARCIA KUBIT, da função de Secretária da Comissão Permanente de Vistoria – COPEV.

Art. 2º. Incluir a servidora MICHELI GAUDIO FERNANDES, na função de Secretária da Comissão Permanente de Vistoria – COPEV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 04 de junho de 2024

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e
Habitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990/2021, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 033, publicada em 15 de maio de 2024, para apuração de suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 6366330/2023.

I – Presidente: Antonio Pereira Filho – Matrícula 453655;

II – Membro: Luziane Preata Soares – Matrícula 614998;

III – Secretário: Raimundo Nonato Lima da Silva – Matrícula 604980.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 306**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Monalizza de Souza Carvalho Calazans** para exercer a função gratificada de Coordenador de Urgências e Emergências, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Cleser Santos, no período de 01.07.2024 até 30.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4036020/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário de Governo em exercício

Convênios**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 44/2024.** Conveniente: 49.471.153 KAREN CHRISTINE PACHECO ZANELLA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 69/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula nº 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 54/2024.** Conveniente: Ana Cristina Barbosa 770*****44. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 70/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 55/2024.** Conveniente: Arthur Felipe de Oliveira Fiel. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99 Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 71/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 56/2024.** Conveniente: Vinicius de Paula Cavalcante 144*****28. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 72/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 58/2024.** Conveniente: Vinicius Moulin Allemand. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99 Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 73/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação nº Técnica 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 59/2024.** Conveniente: Luísa Costa Consultoria LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 74/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 60/2024.** Conveniente: 21.916.610 Lucas de Carvalho Costa. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 75/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e nº manifestação Técnica 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 61/2024.** Conveniente: Nathan de Aguiar Dantas. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 76/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2841712/2024. Parecer Jurídico nº 577/2024 e manifestação Técnica nº 434/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2841712/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 45/2024.** Conveniente: Leandra Carla Moreira dos Santos 0009. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 77/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 67/2024.** Conveniente: Inorama Mundo Maker LTDA. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 78/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula nº 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 74/2024.** Conveniente: Gabriela Busato Borges. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 79/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 434/2023/CGM/GACC, ambos no processo nº 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula nº 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 78/2024.** Conveniente: Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 80/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico nº 578/2024 e manifestação Técnica nº 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula nº 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 85/2024.** Conveniente: Acordes Centro de Música e Artes LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 81/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico nº 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo nº 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 94/2024.** Conveniente: Adriana Guimarães Jacobsen 017*****25. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 82/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº 100/2024.** Conveniente: Jefferson de Albuquerque Junior. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 83/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 105/2024.** Conveniente: Francielli Noya Toso. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 84/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 434/2023/CGM/GACC, ambos no processo 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 109/2024.** Conveniente: Julia Aguiar da Costa LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 85/2024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2844873/2024. Parecer Jurídico 578/2024 e manifestação Técnica 432/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2844873/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 46/2024.** Conveniente: Vinicius Antônio Batista Reis. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 86/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, em despacho proferido ambos no processo 2850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 64/2024.** Conveniente: Pedro Fernandes de Carvalho 124****59. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 87/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 65/2024.** Conveniente: 33.538.981 Gustavo Pontes Barreira. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 88/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual - Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 70/2024.** Conveniente: Mayer Escola de Musica LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 89/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocada e classificada no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 72/2024.** Conveniente: Fabricio Ferreira Fernandes. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 90/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 79/2024.** Conveniente: Isabela Gomes dos Santos. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 91/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 80/2024.** Conveniente: Peterson Cardoso de Jesus 053*****20. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 92/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 83/2024.** Conveniente: Edivaldo Motta. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 93/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 87/2024.** Conveniente: Allan Bragatto Trazzi Eller. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 10 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 94/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 93/2024.** Conveniente: Valdelino Gonçalves dos Santos Filho. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 10 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 112/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 152/2024.** Conveniente: Henrique Vescovi Mattiuzzi 147****89. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 10 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 95/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 96/2024.** Conveniente: 44.573.325 Carlos Roney Estevao Casulo . Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 96/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 97/2024.** Conveniente: Jurandir Elias Fernandes. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99 Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 97/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 99/2024.** Conveniente: 52.358.171 Tania de Lourdes Lima. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 98/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 102/2024.** Conveniente: Ester Lisboa Catábrega. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 99/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: produção de audiovisual, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 22850136/2024. manifestação Técnica 423/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 22850136/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 47/2024.** Conveniente: Movimento Cidade Projetos Criativos LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 100/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: execução de proposta de apoio a proposta de apoio a proposta de reforma, restauro, manutenção ou funcionamento de sala de cinema itinerante ou cinema de rua, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2854222/2024. Parecer Jurídico 579/2024 e manifestação Técnica 433/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2854222/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 113/2024.** Conveniente: Galpão Produções Artísticas e Culturais LTDA. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 101/2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: proposta de reforma, restauro, manutenção ou funcionamento de sala de cinema itinerante ou cinema de rua, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2854222/2024. Parecer Jurídico 579/2024 e manifestação Técnica 433/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2854222/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 116/2024.** Conveniente: Juliana Ferreira de Paula. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 102/2024. Valor: R\$ 67.470,64 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: proposta de reforma, restauro, manutenção ou funcionamento de sala de cinema itinerante ou cinema de rua, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2854222/2024. Parecer Jurídico 579/2024 e manifestação Técnica 433/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2854222/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 118/2024.** Conveniente: Instituto Conexão Perifa. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 103/2024. Valor: R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais). Objeto: proposta de reforma, restauro, manutenção ou funcionamento de sala de cinema itinerante ou cinema de rua, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2854222/2024. Parecer Jurídico 579/2024 e manifestação Técnica 433/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2854222/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 48/2024.** Conveniente: Andre Forecchi Giovanni. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 104/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: proposta de apoio a cineclube, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855113/2024. manifestação Técnica 421/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855113/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 126/2024.** Conveniente: Wolmyr Aimberê Alcantara Filho. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 105/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: proposta de apoio a cineclube, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855113/2024. manifestação Técnica 421/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855113/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 122/2024.** Conveniente: 36.719.648 Livia Corbellari. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 106/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: proposta de apoio a cineclube, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855113/2024. manifestação Técnica 421/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855113/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 127/2024.** Conveniente: Murilo Sodré de Abreu 054*****52. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 107/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: proposta de apoio a cineclube, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855113/2024. manifestação Técnica 421/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855113/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 128/2024.** Conveniente: Julia Duarte de Souza. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 108/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: proposta de apoio a cineclube, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855113/2024. manifestação Técnica 421/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855113/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 49/2024.** Conveniente: Cinco Cinco Produções Entretenimento e Comunicação LTDA-ME. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 109/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: execução de proposta de apoio a formação artístico-cultural, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855268/2024. Manifestação Técnica 422/2024/CGM/GACC, parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855268/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 123/2024.** Conveniente: Ladart Produções e Consultoria LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 110/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: execução de proposta de apoio a formação artístico-cultural, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855268/2024. manifestação Técnica 422/2024/CGM/GACC, parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo 2855268/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 50/2024.** Conveniente: Gabriela Bezzato Camargo. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 15 de janeiro de 2025, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.715.0576.0000. Nº de empenho 111/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: execução de proposta de apoio a mostra ou festival, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 001/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DO AUDIOVISUAL- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855457/2024. Parecer Jurídico 580/2024 e manifestação Técnica 431/2024/CGM/GACC, ambos no processo 2855457/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 001/2023 de seleção de proposta para apoio à produção, difusão e fomento do audiovisual – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 98/2024.** Conveniente: Berenicia Corrêa Nascimento. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 42/2024. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: execução de proposta de realização de 02 (duas) apresentações culturais de grupos de cultura popular de vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855790/2024. manifestação Técnica 420/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855790/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 75/2024.** Conveniente: Thiago Muniz Bizineli Gineli. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 43/2024. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: execução de proposta de realização de 02 (duas) apresentações culturais de grupos de cultura popular de vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2855790/2024. manifestação Técnica 420/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855790/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 53/2024.** Conveniente: 52.307.803 Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 44/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 107/2024.** Conveniente: 52.785.776 Brenda Kelves da Costa Garcia. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 45/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 108/2024.** Conveniente: 50.739.023 Ricardo Domingos dos Reis. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 47/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 110/2024.** Conveniente: MM Projetos Culturais LTDA. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 48/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024.

Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 111/2024.** Conveniente: Centro de Apoio e Memória ao Circo do Espírito Santo. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 50/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 104/2024.** Conveniente: Nayara Muriel Santana Pontual 117*****00. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 51/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 106/2024.** Conveniente: Lorena da Silva Nascimento 131****22. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 52/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 81/2024.** Conveniente: Andre Forecchi Giovanni. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 53/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 112/2024.** Conveniente: Sala Baila LTDA. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 54/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 82/2024.** Conveniente: David Rodrigues da Rocha. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 55/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 84/2024.** Conveniente: Ruth Léa Souza Rangel. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 56/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 86/2024.** Conveniente: 40.169.523 Geovanni Lima da Silva. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 57/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024 ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 88/2024.** Conveniente: Inorama Mundo Maker LTDA. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 58/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº 2855835/2024.

Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024 ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 89/2024.** Conveniente: Sonata Produções Musicais LTDA. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 60/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 90/2024.** Conveniente: George Henrique Oliveira. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 61/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024 ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 115/2024.** Conveniente: Elissa da Silva Soeiro 148****38. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 59/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 117/2024.** Conveniente: 44.494.343 Dejair Paulo da Silva. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 62/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Publico 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 91/2024.** Conveniente: Peterson Cardoso de Jesus 053****20 . Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 63/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 119/2024.** Conveniente: Jupiara Francisco Cruz Julio da Silva 020****00. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 64/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 92/2024.** Conveniente: Maria Alice Costa Quintela. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 65/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 95/2024.** Conveniente: Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 66/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 124/2024.** Conveniente: Thiago Forecchi Giovanni. Prazo de Vigência 15 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 67/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos).

Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal 5.155/2000 e suas alterações, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e Decreto Municipal nº10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural Nº 129/2024.** Conveniente: Giovanna de Oliveira. Prazo de Vigência 10 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024, acrescido de 15 (quinze dias) para prestação de contas. Dotação Orçamentaria 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recurso 2.716.0577.0000. Nº de empenho 68/2024. Valor: R\$ 25.991,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais vinte e nove centavos). Objeto: execução de proposta de realização de 03 (três) apresentações artístico-cultural ou 1 (uma) exposição ou 1 (uma) formação artístico-cultural por coletivos ou espaços culturais de Vitória, convocado e classificado no Edital de Chamamento Público 002/2023 de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À CULTURA POPULAR, ESPAÇOS E COLETIVOS CULTURAIS DE VITÓRIA- LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo nº2855835/2024. Manifestação Técnica 424/2024/CGM/GACC parecer PGM dispensado por força da Portaria PGM nº 001/2024, ambos no processo nº2855835/2024. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de proposta para apoio à cultura popular, espaços e coletivos culturais de vitória – Lei Paulo Gustavo. Gestora: Camilla Tallon Cardoso, matrícula 61.001-9. Vitória, 05 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura - Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e no Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. Termo de Compromisso Cultural nº: 141/2024 . Conveniente: JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA. Prazo de Vigência: 25 de abril de 2024 a 20 de setembro de 2024, acrescido de 15 (quinze) dias para prestação de contas. Dotação Orçamentária: 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nº do Empenho: 40/2024. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Objeto: apoio mútuo entre o OUTORGANTE e o BENEFICIÁRIO para a execução de uma Apresentação artístico-musical, conforme proposta convocada e classificada no Chamamento Público nº 006/2022 de identificação, seleção e formação de cadastro de propostas de apresentações musicais. Processo Administrativo nº: 531359/2023 . Parecer Jurídico PGM nº 1481/2022, no Processo nº 3240675/2022. Manifestação Técnica CGM dispensada com fulcro no art. 2º inc. VII, da portaria CGM nº 21/2022. Justificativa: Atendimento à solicitação de recurso financeiro realizada ao Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 006/2022 de identificação, seleção e formação de cadastro de propostas de apresentações musicais, para a execução de uma Apresentação artístico-musical. Gestor: Carla Santarosa Freitas, matrícula 63.747-3. Vitória, 04 de junho de 2024. Eduardo Henning - Secretário Municipal de Cultura.

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02.05.2024.

ONDE SE LÊ: ..., Enfermeira,...,

LEIA-SE: ..., Professora PEB I – Educação Infantil,...,



Resoluções

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 014/2024**

Dispõe sobre a relação final dos candidatos habilitados, após análise documental de recursos, aptos a participarem do Exame de Conhecimento Específico, próxima etapa Processo de Escolha Suplementar para Recomposição do Quadro de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Vitória – Edital 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Vitória e conforme deliberação na 382ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2024, em consonância com o disposto no item 2.1 e 5.4 do Edital 001/2024, vem a público informar:

a) Candidatos com interposição de recursos à Plenária indeferidos:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
07	Amanda Moreira Souza Cruz
08	Emanuely Barcelos Gonçalves
09	Thalyta Bermudes da Silva Nunes
14	João Vitor dos Santos Braga

b) Relação final de candidatos com inscrições deferidas, após análise documental e de recursos interpostos à Comissão Organizadora e a Plenária, habilitados a participarem do Exame de Conhecimento Específico, próxima etapa do Edital 001/2024 – Processo de Escolha Suplementar para Recomposição do Quadro de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Vitória.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
02	Josilene Lyra Bispo Martins
03	Lorraine Souza Nunes
04	Jafeth Silva Carvalho
05	Mizael Miranda
10	Bernadeth de Lourdes Freitas da Silva
11	Laudiene Arruda dos Santos
13	Dario Sergio Rosa Coelho
15	Priscilla Cabral de Oliveira
18	Penha Cristina da Conceição de Oliveira

c) Relação final de candidatos com inscrições indeferidas, após análise documental e de recursos interpostos à Comissão Organizadora e à Plenária:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Carolina Silva Pacheco
06	Vaniele Campista Pinto de Souza
07	Amanda Moreira Souza Cruz
08	Emanuely Barcelos Gonçalves
09	Thalyta Bermudes da Silva Nunes
12	Werviton Barcelos Pinto
14	João Vitor dos Santos Braga
16	Ana Carolina Barbosa da Silva Farias
17	Cristiane Francisco do Nascimento

d) O exame de conhecimento específico será realizado no dia 09 de junho de 2024, de 08h às 12h, no auditório do Centro Integrado de Cidadania (Casa do Cidadão), localizado na Rua Alvarino Martins, bairro Itararé, em frente ao estacionamento do Caxias Esporte Clube. Os candidatos deverão chegar ao local informado com 01h de antecedência, munidos de documento oficial com foto.

Vitória, 03 de junho de 2024
Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do CONCAV

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

Dispõe sobre o Resultado Final do Edital de Chamamento Público do COMID Nº 001/2024.

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições garantidas no art. 2º da Lei nº 6.944/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público do COMID Nº 001/2024, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024
Marcelo Rodrigues Amorim
Presidente do COMID

**ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DO COMID Nº 001/2024**

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO COMID Nº 001/2024, que visa a seleção de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Vitória/ES, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, DIVULGAR as propostas selecionadas e CONVOCAR os proponentes para apresentarem Plano de Trabalho e documentação pertinente à celebração do Termo de Fomento.

1. DO RESULTADO FINAL

1 Divulga o resultado final da seleção dos projetos, considerando a avaliação das propostas e análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Resolução do COMID Nº 002/2024, conforme quadros abaixo:

QUADRO I – PROJETOS RECEBIDOS			
EDITAL COMID/FMDI Nº 001/2024			
	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
1	“Educar para Viver 60 Mais”	Associação Alef Bet	250.000,00
2	“Kit Caldo”	Associação Alef Bet	250.000,00
3	“Alegria pra toda Vida”	Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e Adolescentes – CAOCA	249.036,88
4	“Comunica-mar: acolher, servir e partilhar!”	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	136.771,20
5	“Envelhe(SER)”	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	127.880,00
6	“Roteiros do Afeto”	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	90.000,00
7	“Música e Dança”	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	198.390,40
8	“Terceira Idade Ativa”	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	170.000,00

QUADRO II – PROJETOS APROVADOS				
NOME DO PROJETO		PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
1	“Envelhe(SER)”	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	9,0	Deferido
2	“Kit Caldo”	Associação Alef Bet	9,0	Deferido
3	“Educar para Viver 60 Mais”	Associação Alef Bet	8,0	Deferido
4	“Terceira Idade Ativa”	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	8,0	Deferido
5	“Roteiros do Afeto”	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	7,0	Deferido

6	"Alegria pra toda Vida"	Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e Adolescentes - CAOCA	7,0	Deferido
7	"Comunica-mar: acolher, servir e partilhar!"	Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso	6,0	Deferido
8	"Música e Dança"	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	0,0	Indeferido com base no item 7.2.4 do Edital de Chamamento Público COMID/FMDI Nº 001/2024

2. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 As Organizações da Sociedade Civil - OSCs que tiveram suas propostas aprovadas ficam CONVOCADAS para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresentarem o Plano de Trabalho devidamente preenchido, rubricado e assinado pela entidade, de acordo com Anexo III do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO COMID Nº 001/2024, bem como toda documentação exigida para comprovação dos requisitos e de que também não incorre nos impedimentos legais para celebração da parceria conforme disposto no mesmo edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

3.2 No período entre a apresentação da documentação, prevista na fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.



Leis

LEI Nº 10.069

Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o evento do "Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba" no dia 10 de junho.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba a ser comemorado no dia 10 de junho no município de Vitória.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I

JUNHO	
Todo Mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Primeiro sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	* Evento "Trezena de Santo Antônio" * Dia Municipal do Pescador
03	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes" Dia do Profissional de Recursos Humanos (Incluído pela Lei nº 9790/2021)
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
06	Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória. (Incluído pela Lei nº 9.852/2022)
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
09	* Dia Municipal de Anchieta * Dia Municipal do Porteiro
10	Dia de Combate à Violência no Trânsito NRD - Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba
13	Dia Municipal de Santo Antônio
15	Dia da Rádio Comunitária
18	Semana do Profissional de Química
19	Dia Municipal do Vigilante
20	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
21	Dia Municipal de Combate à Asma
23	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer
30	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.905/2022)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.070

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Mês Setembro Dourado.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Vitória, o Mês Setembro Dourado, a ser realizado anualmente no decurso do mês de setembro.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

SETEMBRO	
-	Setembro Dourado – mês da prevenção do câncer infantojuvenil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA